

# LINGUAGEM, IDEOLOGIA E ÉTICA: UMA REFLEXÃO ACERCA DA DISCURSIVIDADE

Stela Maris Furtado Ieck\*

**RESUMO:** Conforme exposto por Orlandi (1999, p. 17), a análise do discurso reflete sobre a maneira como a linguagem está materializada na ideologia e como a ideologia se manifesta na língua. De modo que as questões ideológicas permeiam o universo do indivíduo. Ao focalizar uma declaração de um delegado do Pará, ante a Comissão de Direitos Humanos em Brasília, penso nas relações discursivas que o levaram a fundamentar seu discurso. O fato em questão refere-se à prisão de uma adolescente de quinze anos que permaneceu em uma cela com 20 detentos, acusada de roubo, sendo vítima de abuso sexual. Ao relacionar os argumentos do delegado a algumas noções da teoria do discurso de linha francesa (AD) proposta pelo filósofo francês Michael Pêcheux, analiso um processo dialético fundado nas relações de poder. As marcas ideológicas presentes no texto determinam sentidos afetados pela exterioridade, uma vez que o sujeito-autor entra em contradição ao demarcar, em seu discurso, posição contrária em relação ao cargo que ocupa. Entretanto, não se trata de observar o autor introduzido em um espaço social, mas o seu posicionamento assumido enquanto produtor da linguagem. No discurso desse delegado busco desvendar até que ponto os valores éticos e moral vão de encontro ao seu discurso. Assim, alguns aspectos devem ser considerados: as condições de produção do dizer e todas as manifestações ideológicas que permeiam o universo discursivo do sujeito-autor.

**PALAVRAS – CHAVE:** Orlandi - Discurso - Ideologia - Ética.

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivos desenvolver no âmbito discursivo perspectivas voltadas à análise de uma texto jornalístico (publicado no Globo(O)online em 27/11/2007), em sua materialidade, tendo em vista que, conforme Indursky (1997) tem-se acesso ao discurso por meio da materialidade linguística. O embasamento teórico a ser utilizado terá ênfase nas questões sociais, históricas e ideológicas que envolvem o texto.

Em Orlandi, “A análise do Discurso, como seu próprio nome indica, não trata da língua, não trata da gramática, embora todas essas coisas lhe interessem. Ela trata do discurso” (2007, p. 15). A língua enquanto sistema de regras formais (linguística) não tem significado “fechada” em si mesma, pois os sentidos vão além da superficialidade do texto, e

---

\* Aluna de Pós-Graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande.

contém em si um conjunto de idéias, pensamentos, doutrinas, visões de mundo de um indivíduo ou de um grupo orientado por suas ações sociais, e principalmente políticas.

Dessa forma, a relação do sujeito com o mundo e a maneira como ele vivência a realidade no universo social está presente na mediação entre o sujeito e o mundo. A partir da análise a ser abordada e dos processos significativos presentes no texto procura-se evidenciar o próprio discurso como objeto social, ideológico e as condições em que o texto foi produzido.

Diante disso, a reflexão sobre ideologia está pautada naquilo que Althusser *apud* Pêcheux (1988) chamou de *Aparelhos Ideológicos do Estado*. Para Althusser, numa sociedade de classes, para manter a sua dominação, a classe dominante gera mecanismos de perpetuação ou de reprodução das condições materiais, ideológicas e políticas de exploração. Essa dominação possui dois mecanismos de operação da ideologia através dos aparelhos repressivos – o Exército, a Polícia, a Justiça, etc., e dos ideológicos – a Igreja, a família, a Escola, etc.

Ao descrever o funcionamento da ideologia, o teórico apresenta três hipóteses: a ideologia representa a relação imaginária dos indivíduos com suas reais condições de existência; a ideologia tem uma existência porque existe sempre num aparelho e/ou nas suas práticas e a ideologia interpela os indivíduos como sujeitos.

O conceito de formação discursiva em Foucault está desenvolvido, principalmente na obra *Arqueologia do Saber*, publicado em 1969. Para Foucault os discursos são uma dispersão, ou seja, são formados por elementos que não estão ligados por nenhum princípio de unidade, cabendo à Análise do Discurso descrever essa dispersão, buscando as “regras de formação” que regem a formação dos discursos (Cf. FOUCAULT, 1971, p. 51). Assim, segundo o autor, “sempre que se puder descrever, entre um certo número de enunciados, semelhante a um sistema de dispersão e se puder definir uma regularidade uma ordem, correlações, entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, teremos uma formação discursiva”.

Foi com base na concepção althusseriana de ideologia e no conceito de formação discursiva de Foucault que Pêcheux elaborou a sua teoria do discurso. Para Pêcheux (1990), “cada formação ideológica constitui um conjunto complexo de representações que não são “individuais” nem “universais”, mas se relacionam a posições de classes em conflito”. Dessa forma, deve-se pensar na relação entre ideologia e discurso, tendo em vista que as formações ideológicas constituem uma ou várias formações discursivas.

A formação discursiva, para Pêcheux, então, é “aquilo que em uma formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição numa conjuntura dada, determinada pelo estado de lutas de classes, determina o que “pode e deve ser *dito*” (*apud* GADET e HAK, 1990).

Diante disso, busco com esse trabalho reconstruir o discurso do sujeito em questão (delegado), partindo do lugar social ocupado por esse e seu posicionamento enquanto representante do poder judicial. No foco do trabalho, evidencio a linguagem constitutiva do delegado e suas ações ante a posição social que ocupa.

## **1.1 - MORAL E ÉTICA: SISTEMA DE REGRAS OU PADRÕES DE COMPORTAMENTO.**

Conforme Foucault *apud* Marcondes (2007, p. 146), o conceito de “moral” é ambíguo, pois se entende como “um conjunto de valores e regras de ação proposta aos indivíduos e aos grupos por intermédio de aparelhos prescritivos diversos que podem ser a famílias, as instituições educativas, as igrejas etc”. Entretanto, tais modelos podem ser apresentados de maneira imprecisa e, ao invés de formarem um conjunto sistemático de elementos que se compensam, se corrigem, se invalidam em certos aspectos permitindo, assim, compromissos ou subterfúgios.

Diante dessas questões, evidencio no discurso do delegado o paradoxo resultante entre o espaço social ocupado pelo sujeito e as ações por ele cometidas. Entretanto, como vivemos em uma sociedade regida por um sistema de normas, as regras existem, mas nem sempre a conduta dos indivíduos é medida por essas regras. Assim, “Para ser dita ‘moral’ uma ação não deve se reduzir a um ato ou a uma série de atos conformes a uma regra, lei ou valor. (...) toda ação moral comporta uma relação ao real em que se efetua, e uma relação ao código a que se refere; mas ela implica também uma certa relação ao si” (*Idem.*, p. 148). Visto dessa forma, a constituição do indivíduo implica na sua prática e conduta moral.

Para Frankena (1975, p. 18) o conceito de moral e ética possuem o mesmo sentido, pois segundo o autor, a moralidade funciona como uma empresa social, ela trabalha como forma de orientação dos indivíduos que dela participam em maior ou menor escala. Nesse sentido, a moral pode ser considerada uma ordem social, instrumento de que se vale a sociedade para direcionar grupos menores e sujeitos.

Em Foucault (*apud* MARCONDES, 2007 p. 150) mesmo que a necessidade de respeitar as leis e os costumes sejam constantemente destacadas, o importante está menos no

conteúdo da lei e nas condições de aplicação do que na atitude que faz com que elas sejam respeitadas. A ênfase é colocada na relação consigo que permite não se deixar levar pela satisfação do prazer, que permite ter em relação a ele domínio e superioridade.

Paradoxalmente, o delegado não se assujeita a aplicabilidade da lei. Em Marcondes, “os seres humanos são livres. (...), porém o dever restringe essa liberdade, fazendo com que seja limitada por valores éticos” (MARCONDES, 2007, p. 7). Assim, as ações dos indivíduos devem estar de acordo com o conjunto de normas e valores adotados por uma sociedade para ser considerada ética.

## **1.2 COMUNICAÇÃO, IDEOLOGIA E PODER**

A comunicação humana somente medra num ambiente democrático. Não basta ser lógica, sistemática, gramatical, se não comunicar de fato. (PEDRO DEMO, 1988, p.73).

Na epígrafe citada, pode-se constatar que o fundamental é a comunicação, não os instrumentos que a viabilizam. Não se nega a linearidade, mas ela é tratada como efeito de literalidade. O sentido pode ser deslocado, pode ser buscado no contexto. Uma palavra vai ganhar diferentes sentidos dependendo do discurso em que for empregada. Para Orlandi, “O discurso como a palavra em movimento, prática da linguagem, procura compreender a língua dentro de uma perspectiva social” (ORLANDI, 1999, p. 15).

A linguagem enquanto trabalho simbólico, sendo o discurso uma intervenção entre o homem e a realidade, logo, os significados não são aleatórios, os sentidos produzidos fazem parte da vivência do sujeito enquanto inserido em uma determinada forma de sociedade.

As práticas discursivas devem ser consideradas de acordo com as formas de produção da linguagem. Existe uma relação entre o sujeito que fala a quem fala, o que fala e principalmente as relações sociais que envolvem o dizer, ou seja, os modos de produção do discurso. Tais condições estão relacionadas com o mundo exterior. A ideologia já está na própria realidade social, por ser histórica, prática, feita no contexto do poder. Dessa forma, toda vez que estivermos diante de uma possibilidade de discursos e que estes apresentem uma realidade, estamos diante de uma formação discursiva.

A noção de uma formação discursiva é inconstante, consistindo em uma linha que separa um interior e um exterior do seu saber. Ela se desloca em função da luta ideológica. Para Ferreira uma FD é definida a partir de seu interdiscurso e, entre formações discursivas

distintas, podem ser estabelecidas, tanto relações de conflito quanto de aliança (Cf. FERREIRA, 2001, p. 15).

A Comunicação e o poder estão interligados. Ao exercer a linguagem o sujeito atua sobre o outro, levando em conta as práticas discursivas que norteiam a interação. Porém, muitos comportamentos são determinados por forças sociais que escapam ao controle dos indivíduos. Para Orlandi isto redundaria dizer que o sujeito discursivo funciona pelo inconsciente e pela ideologia (ORLANDI, 1999, p. 20).

A linguagem pode ser compreendida como exercício do poder. O discurso tem autoridade de exercer influência, coagir, impor idéias nas relações de poder. Desde os tempos mais remotos, este método já era utilizado pelo Império Romano. Dos povos escravizados Roma exigia obediência às leis do Império e principalmente que a língua falada fosse o latim (linguagem do dominador).

Na contemporaneidade, também não é diferente, as novas tecnologias e a globalização ampliaram os meios de comunicação com o mundo. Desse modo, produziu-se uma forma de conhecimento sobre a leitura e sobre o sujeito-leitor que permitiu construir bases discursivas. As várias possibilidades de sentido não estão vazias de significado. No processo de significação, o papel desempenhado pelo sujeito vai apresentar a compreensão do texto.

As informações não estão soltas, ao decodificar a mensagem, o leitor acessa a informação através de seu conhecimento de mundo, pois os efeitos de sentido não estão na materialidade, na linearidade do texto, não se trata de transmissão de informação apenas, pois, no funcionamento da linguagem que põe em relação sujeitos e sentidos afetados pela língua e pela história (ORLANDI, 1999, p. 21).

Ao analisar o *corpus* aqui apresentado, delimito o texto em relação aos acontecimentos históricos, ideológicos e sociais que o envolvem, não no material linguístico e na sua superficialidade. Para Orlandi “É preciso considerar o modo como aparecem em um discurso” (ORLANDI, 1998, p. 10). As questões abordadas vão além da linearidade do texto, as marcas linguísticas em si não dizem muito sobre o discurso.

Ao pensar o texto e como ele se organiza em sua discursividade, observar os sentidos e como eles se conduzem numa relação significativa, tudo que está no texto produz sentido, sentidos estes que individualizados formam um todo discursivo. Os sentidos divididos em partes diferentes vão apresentar os processos de significação.

### **1.3 A HETEROGENEIDADE DISCURSIVA**

Conforme Orlandi (1998, p. 12), o repetível é da ordem de um já dito, mais vasto e desordenado, que remete para o dizer de outros sujeitos, em outros discursos, em outros espaços e em tempos diversos. Um texto remete a outros dizeres, a outros discursos.

Ao refletir sobre as declarações do delegado a respeito do fato ocorrido no Pará, onde uma adolescente permaneceu presa, em uma cela com 20 detentos, acusada de roubo, sendo vítima de abuso sexual, penso nas relações discursivas que o levaram a fundamentar seu modo de argumentar. Intimado a prestar declarações sobre seu ato, ante a Comissão de direitos humanos, em Brasília, o delegado assim justificou-se:

*Não sou médico legista nem tenho formação na área. Mas essa moça tem certamente algum problema, alguma debilidade mental. Ela em nenhum momento declarou sua menoridade penal<sup>1</sup>.*

Discursivamente, podemos perceber, nesse enunciado, um sujeito interpelado ideologicamente e identificado em uma posição - sujeito, uma formação discursiva e produz o texto a partir de um lugar social e isso lhe confere a função enunciativa de autor do seu dizer. Esse conjunto de enunciados permite ver que ali há uma FD ideológica marcada por posições de classes em conflito umas com as outras. As posições sustentadas no texto revelam que os termos empregados fazem referência às formações ideológicas nos quais se inscrevem tais posicionamentos.

Tais considerações suscitam algumas informações: o delegado de polícia é o primeiro receptor do caso em concreto, sendo-lhe compelido pelo ordenamento jurídico agir com cautela e prudência ante a íntima proximidade de suas atribuições para com o direito fundamental de liberdade da pessoa humana. Toda atividade policial, por sua natureza, possui em tese o condão de tolher o direito à liberdade do indivíduo. Esse direito fundamental é, de fato, princípio constitucional<sup>2</sup>, compreendendo ele como uma das chaves mestras de todo o nosso sistema normativo. Entretanto, é fadado a não cometer abusos, manifestos contra os direitos da pessoa humana, sob o argumento de que não lhe é conferido pela norma de competência para se levar a efeito, de acordo com o seu discernimento, a medida mais adequada ao caso concreto.

---

<sup>1</sup> Disponível em: [globo.globo.com/pais/mat/2007/11/27/327333466.asp](http://globo.globo.com/pais/mat/2007/11/27/327333466.asp)

<sup>2</sup> LEI Nº 10.446, de 8 de maio de 2002, Inciso I do & 1º do art. 144 da Constituição.

Cabe registrar, sobretudo, ser o delegado de polícia um agente político, não só em razão de seu assento constitucional (art. 144, § 44º), mas também, pela sua independência no exercício das atribuições de polícia judiciária. Tem, dentre outros encargos, o de prestar informações sobre suas decisões procedimentais, ao Poder Judiciário, conforme art. 5º, incisos LXI, LXII e LXV da Constituição Federal.

O ingresso na carreira é feito somente mediante concurso público, de provas e títulos, sendo exigido o título de bacharel em direito, além de outros requisitos previstos em lei.

O delegado é formado em direito, ele prestou concurso público, dessa forma ele conhece o básico do direito constitucional no artigo 5º onde diz:

XLVIII – a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado.

LXII – a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz.

No corpus em análise, ao mesmo tempo em que se mantém na defensiva, dizendo não ser um profissional apto para o exercício da medicina legista ou legal, visto que não tem formação na área, sua fala é atravessada por outro discurso: o da psiquiatria.

Uma vez considerando-se inapto para julgar questões no âmbito da medicina marca uma contradição ao proferir um diagnóstico de competência da área da medicina psiquiátrica “Mas essa moça tem certamente algum problema, alguma debilidade mental”. Em práticas discursivas existem posições ideológicas que são consideradas efeitos e sendo efeitos trazem o outro para este processo.

Esse exemplo mostra uma propriedade da linguagem: a heterogeneidade. Os textos têm a propriedade intrínseca de se constituir a partir de outros textos. Por isso, eles são constituídos pelo discurso do outro. Por conseguinte, a linguagem é constitutivamente heterogênea. Um texto remete as duas concepções diferentes: aquele em que ele defende a posição e aquela à qual ele se constrói. Primeiro, quando se utiliza de um argumento de defesa afirmando um diagnóstico que não é de sua competência e segundo, quando atribui a adolescente toda à responsabilidade, uma vez que a ré em questão é considerada por ele (delegado) uma pessoa com transtornos mentais. Diante da impossibilidade de defesa da adolescente devido ao “problema” ele tenta consolidar seu discurso.

Segundo Sanches<sup>3</sup>, o termo “debilidade mental” vem da psiquiatria clássica e é o conceito utilizado para designar a pessoa que apresenta um déficit na capacidade intelectual. O déficit é classificado desde a categoria limítrofe até o chamado retardo mental profundo.

Tal inferência sugere a idéia de que o poder a que está incumbido lhe dá o direito de fazer pré-julgamentos, mesmo quando os fatos que predominam não são de sua competência. Diante do exposto, a hipótese é de que elementos subjetivos como a vaidade pelo poder, o sentimento de propriedade da função pública, a cultura hegemônica sobre os povos somados às influências e aos caprichos pessoais do autor lhe conferiram autoridade de julgamento.

O discurso do delegado marca dois pontos de vista, primeiro sendo formado em direito, logo, conhece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)<sup>4</sup>. O artigo 103 considera ato infracional a conduta descrita como crime contravenção penal. Entretanto, o art. 104 diz que são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas nessa lei. O parágrafo único reitera que para os efeitos dessa lei, deve ser levada em conta a idade do adolescente à data do fato. Sendo conhecedor desses fatos, nada justifica a prisão arbitrária, e o segundo (expresso no próprio discurso), não poderia afirmar um diagnóstico, uma vez que não tem conhecimentos na área da medicina.

Sob o discurso do delegado há outras palavras, outro discurso, outro ponto de vista social. Para construir sua concepção sobre um determinado assunto, o falante leva em conta o do outro, que de uma certa forma, está, pois, também presente no discurso construído.

Essa heterogeneidade, ou seja, esses dois pontos de vista, não estão marcados no fio do discurso, as duas perspectivas em oposição não são mostradas no interior do texto. Conforme Orlandi, “saber como os discursos funcionam é colocar-se na encruzilhada de um duplo jogo da memória” (ORLANDI, 1999, p. 10). Na passagem que contém o ponto de vista do delegado mesmo considerando-se inapto ele apresenta um diagnóstico. No entanto, a memória discursiva leva a perceber que na tentativa de justificar a prisão, existe um outro discurso de ordem social, ou seja, na “avaliação psiquiátrica” proferida por esse está o discurso ideológico gerado contra aqueles que destoam do que é considerado “correto” no meio social.

As práticas e linguagens sociais adotadas em relação à loucura constituem códigos que funcionam discriminando comportamentos, atitudes, sentimentos e posições,

---

<sup>3</sup> SANCHES, Daniele Santos. *Debilidade mental*. Dissertação de Mestrado. Programa de estudos pós-graduados em psicologia clinica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

<sup>4</sup> Lei 8069 de 13 de julho de 1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.

desdobrando-se em códigos de valores, certo/errado, bem/mal, desejável/indesejável etc. Tais códigos sociais, que trazemos dentro de nós, regulam nossa interioridade e nossa relação com os outros<sup>5</sup>.

Essas posições divergentes que se estabelecem numa sociedade sobre determinada questão colocam sempre concepções contrárias em oposição. Um discurso é sempre uma materialização de uma maneira social de considerar a questão. Como a sociedade é sempre dividida em grupos sociais com interesses diferentes, não há uma perspectiva única sobre determinada questão. Num discurso dois pontos de vista estão sempre em conflito. Um deles é sempre dominante, dependendo da forma como se articulam sobre o assunto.

Em *A Fala dos Quartéis e as Outras Vozes* (INDURSKY, 1997, p. 19 e 20), a atividade discursiva é uma das formas de manifestação da ideologia, exercida pelo sujeito interpelado ideologicamente assujeitado, representando inevitavelmente a luta de classes travada no interior do Aparelho Ideológico do Estado ligado à sua produção, deixando marcas de produção e transformação das condições em que foi produzida.

#### **1.4 A MATERIALIDADE DISCURSIVA NOS PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO DO TEXTO**

Considerando as condições de produção do discurso, que ora analiso, poderíamos dizer que há uma formação discursiva internamente contraditória baseada nos pressupostos de construção marcada repetidamente pelas formas linguísticas (**não, nem**), na qual o delegado marca seu posicionamento dizendo não ser um profissional da área médica para fazer um diagnóstico sobre a adolescente. Entretanto, seu discurso marca uma oposição ao dito anterior **mas**, nesta construção há uma reversão de modo que a referência semântica, efetuada pelo

---

<sup>5</sup> Dra. Shirley de Campos - CRM: 36.055. Professora do curso de pós-graduação em Nutrição Funcional da Universidade Ibirapuera em São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Recife. Docente em medicina biomolecular pela UNIRIO. Especialista em clínica médica pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica e AMB. Especialista em imunologia e alergia pela Universidade de Loma Linda, CA, EUA. Especialista em nutrologia pela AMB. Presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Biomolecular e Radicais Livres – Regional São Paulo. Presidente da academia brasileira de anti-envelhecimento - ABMAE - São Paulo. Primeira secretária da associação paulista de nutrologia - em 1998. Primeira secretária do comitê multidisciplinar de medicina biomolecular e radicais livres da Associação Paulista de Medicina - APM - de 1995 - 1998. Vice-presidente do departamento de drogas-dependência da associação paulista de medicina – APM - em 1996-1998. Especialista em pediatria e neonatologia.

advérbio de afirmação **certamente**, vai revelando os traços quanto ao seu posicionamento. Ao afirmar sobre a problemática da adolescente, não especifica qual seria, ele está entre o problema e a debilidade mental. As expressões indefinidas **algum, alguma** reforçam a indeterminação de um diagnóstico proferido por ele. Não há especificação sobre a espécie de problema ou debilidade mental a que se refere, mas existe a afirmação de a jovem apresentar um desvio de comportamento ou conduta considerado anormal no meio social. Partindo dessa perspectiva, o discurso da evasão foi marcado por palavras com sentido indefinido, ressaltando o paradoxo da fala aberta, mas resguardada por elementos lingüísticos que refletem um mundo contido nas ações e nas palavras.

No próprio discurso o Eu, invisível .... **não sou ...** dá mais intensidade ao discurso, ao tentar eximir-se de toda responsabilidade procura subterfúgios nas palavras. Já o **Ela** (adolescente) explícito no texto é apontado por **ele** (delegado) como o ápice da problemática, única responsável pelo ato repreensível praticado contra lei. De qualquer ângulo que se análise a perspectiva discursiva, o interlocutor imputa a culpa apontando para o “ela”. Além disso, a marcas verbais introduzem a avaliação do falante (delegado) e do conteúdo dito: “não sou”, “nem tenho” argumento de defesa, “tem certamente” assegura com convicção de que algo está errado com a adolescente, “em nenhum momento declarou” deveria partir dela (menina) o conhecimento sobre seus direitos. O discurso do delegado é direcionado no sentido de “acusar”.

Cabe salientar que dentre os principais fatores que determinam o aumento alarmante da criminalidade infantil e adolescente em nosso país, destaca-se o problema social que, já há muito, agride a maioria da população brasileira. Deve-se a este fato os altos níveis de miséria e pobreza, em que vivem os brasileiros, ocasionando o aumento cada vez maior, do número de menores abandonados nas ruas das cidades, sobretudo nos grandes centros, onde o crescimento demográfico aumenta. É inegável que o grande contingente, para não dizer a maioria absoluta, de menores que cometem atos infracionais encontra-se entre aqueles de baixo ou nenhuma renda, comprovando que a questão econômica é o “carro chefe” da origem do aumento da criminalidade em geral.

Levando em consideração o contexto social da vítima em questão: pobre, adolescente, presa por furto, logo, pressupõe-se que não tenha instrução e nem mesmo conhecimento sobre leis ou direitos. Assim, sentindo-se excluída, “peça” girando em torno de um ponto que não é seu centro, torna-se um instrumento de fácil de dominação que age através do convencimento e da submissão.

Ele (delegado) inverte e camufla uma realidade para os ideais e vontade da classe dominante. Ele tem conhecimento das leis, entretanto seu discurso denota um conjunto de idéias e posicionamentos autoritários, arbitrários orientado por suas ações sociais e políticas. A dominação age através do conhecimento, o uso linguístico traz as marcas das relações e das ideologias de classe e o poder da classe dominante se estende até o uso da linguagem.

## 1.5 A IDENTIDADE EM QUESTÃO

Cabe evidenciar que ele (delegado) estava prestando depoimento à comissão de direitos humanos, porém seu discurso sugere um “advogado de acusação”, dessa forma, coloca-se em questão a identidade.

Ao se posicionar para prestar depoimento percebe-se que a representação dominante do delegado, provavelmente mais ligada à autoridade, enquanto que a de advogado partilha, inconscientemente, de outro discurso que legitima o poder. Ao passo que tem consciência do discurso de coerção, tentando justificar o dito ele se “traí”. Tal fato se justifica no momento em que ele impõe a ela (adolescente), o dever de conhecer as leis, quanto a ele (delegado), sugere não ser sua a obrigação de ditá-las.

Na pós-modernidade, as identidades modernas estão “deslocadas”, isto é, fragmentadas (Cf. HALL, 2003, p. 8)<sup>6</sup>. O sujeito assume uma série de características e depende da relação com o outro para se constituir. As identidades são construídas a partir do espaço ocupado pelo sujeito. Inseridos nestes espaços, os indivíduos são constituídos de acordo com o outro. Em determinados espaços, o sujeito assume diferentes identidades sempre inconstantes em relação ao outro. Essas identidades são contraditórias e são estabelecidas por meio da linguagem. É por meio da linguagem que essas identidades são representadas.

Através do discurso revelamos formas de agir, caímos em contradição. Quando utilizamos a linguagem, trazemos significados pré-existentes. Entretanto, são as instituições sociais que reproduzem formas de comportamentos, atitudes, atos, e os indivíduos nela inseridos são condicionados e terminam influenciados.

---

<sup>6</sup> HALL, Stuart. “A Identidade Cultural na pós-modernidade” (“The questions of cultural Identity”). In HHELD, S. e MCGREW, T. *Modernity and its futures*. Politic Press University Press, 1992.

Por conseguinte, os fatos em questão colocam em ênfase o discurso do delegado ou como diria do “advogado”. Ao responsabilizar a menor “... em nenhum momento declarou sua menoridade penal...”, assume uma outra identidade a do profissional graduado em direito.

Falar sobre construção identitária envolve fatores externos e internos do indivíduo. Um elemento interno de grande importância é o psíquico, ele vai explicar por que o indivíduo se identifica com uma certa identidade, os elementos externos estão relacionados a contextos ou épocas diversas, relações pessoais e sociais, bens materiais, conflitos, estrutura social entre outros.

Dentro da sociedade, a identidade é representada por meios de símbolos, distinções sociais e, principalmente, por meio de condições materiais e de poder. Quando um indivíduo tem suas origens nas classes minoritárias e se depara com uma realidade diferente e conflituosa, sofre uma espécie de “estranhamento” que, quando combinado com a desigualdade social, torna-se uma experiência difícil. O padrão de desigualdade sempre foi arraigado em nossa cultura, fator que assegura a uma determinada classe o seu papel dominante na sociedade.

## **CONCLUSÃO**

Portanto, baseada nessas proposições, o papel social do delegado seria de exercer a lei baseada nos princípios constitucionais. Entretanto, as marcas discursivas presentes em seu texto denotam um indivíduo condicionado a valores ideológicos inculcados e identificáveis por meio de suas marcas de enunciação.

As relações entre a sociedade civil e a sociedade política estão também materializadas no contexto judicial, sendo o momento do qual emergem contradições que se revelam nas enunciações constituídas pela heterogeneidade discursiva. A primeira manifestação diz respeito à fala que remete a afirmação de um diagnóstico, porém ele próprio se julga não apto, uma vez que não tem conhecimento na área médica. Já a segunda manifestação reflete os sentidos materializados em seu discurso através do verbo “declarou”, pois a adolescente deveria ter manifestado sua menoridade e se não o fez é porque tinha algum problema, até então, não particularizado no discurso. Quanto a ele na função de delegado e sendo formado em direito, no caso, conhece as leis, mas optou por agir dentro de um parâmetro arbitrário.

A distinção entre estes dois níveis de discurso baliza-se pelo conceito de formações discursivas formadas nas relações de poder. O poder se expressa nas diversas relações sociais,

onde existe poder, existe política. Por sua vez, a política se expressa nas mais diversas formas de poder e pode ser entendida como a política relacionada ao Estado.

Assim, distinta da “unidade de conteúdo” é a “unidade discursiva”, entendida como uma unidade temática que constitui o processo discursivo em suas significações tanto nas questões sociais, quanto nas políticas e ideológicas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOUDON, Raymond. *A IDEOLOGIA ou a origem das idéias recebidas*. Trad. Emir Sader. São Paulo: Ática, 1989.

CAMPOS, Shirley de. “Psiquiatria e psicologia: loucura”. Disponível em: <<http://www.drashirleydecampos.com.br/noticias/2124>> Acesso em: 20 dez. 2007.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) - 668k -> Acesso em: 29 de jan. de 2008.

DEMO, Pedro. *Ciência Ideologia e Poder: uma sátira às Ciências Sociais*. São Paulo: Ed. ATLAS S.A., 1988.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei nº 8.069 de 13/07/1990 atualizado até fevereiro de 2001. Ed. Expressão e Cultura.

FRANKENA, William K. *Ética*. Traduzido por Leonidas Hegenberg e Octanny Silveira da Mota. 2º Ed. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1975.

FERREIRA, Maria Cristina Leandro (Org.). *Glossário de termos do discurso: análise do discurso*. Porto Alegre, RS: UFRGS, 2001.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Trad. Raquel Ramallete. 18º ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

FURASTÉ, Pedro Augusto. *Normas técnicas para o trabalho científico: elaboração e formatação*. 14 ed. Porto Alegre: 2006.

GADET, F; HAK T (orgs.). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michael Pêcheux*. Editora Unicamp; Campinas – SP, 1990. (p. 166).

Globo Online. Disponível em: <http://www.globo.globo.com/pais/mat/2007/11/27/327331304.asp>. Acesso em: 20/12/2007.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 7 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

- INDURSKY, Freda. *A fala dos quartéis e as outras vozes*. Campinas, SP: UNICAMP, 1997.
- MACHADO, Rosely Diniz da Silva. *Da leitura a materialidade do discurso*.
- MARCONDES, Danilo. *Textos básicos de ética: de Platão a Foucault*. Rio de Janeiro: Ed. ZAHAR, 2007.
- MITTMANN, Solange. *Notas do tradutor e processo tradutório: análise e reflexão sob uma perspectiva discursiva*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2003.
- ORLANDI, Eni P. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. Campinas, SP: Pontes, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Discurso e leitura*. Campinas, SP: Cortez, 1988.
- \_\_\_\_\_. (Org.). *A leitura e os leitores*. Campinas, SP: Pontes, 1998.
- PEREIRA, Aracy Ernest; FUNK, Suzana Bornéo (Orgs.). *A leitura e a escrita como práticas discursiva*. Pelotas, RS: EDUCAT, 1999.
- SANCHES, Daniele Rocha. “Debilidade Mental e Clínica Psicanalítica”. Disponível em: <[http:// www.fundamentalpsychopathology.org/anais2006/5.32.1.htm](http://www.fundamentalpsychopathology.org/anais2006/5.32.1.htm)> Acesso em: 22 dez. 2007.
- WIKIPÉDIA. “Debilidade mental”. Disponível em: <[pt.wikipedia.org/wiki/Debilidade\\_mental](http://pt.wikipedia.org/wiki/Debilidade_mental) – 15k> Acesso em: 10 de Jan. de 2008.